



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Departamento de Administração Geral
Gabinete do Departamento de Administração Geral

Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB

Brasília, 12 de março de 2026.

À Delegacia-Geral (DGPC), via Assessoria da Delegacia-Geral (Ass/DGPC),
À Divisão de Controle (DICON), via Gabinete do Delegado Geral (GABDG),

Assunto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

1. Acolho a Manifestação 19808 (197353015), por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos;
2. Considerando o teor dos apontamentos e esclarecimentos contidos no Parecer Técnico n.º 1/2026–PCDF/DGPC/DGI/DITEC/SGO (196540251) e documentação anexa, os quais buscaram atender às recomendações do Parecer Jurídico n.º 104/2026 - PGDF/PGCONS (doc. SEI 196435913), bem como aquelas firmadas em sua cota de aprovação, encaminhem-se os autos à Assessoria Especial da Delegacia-Geral (DGPC/ASSESP), com vistas à autorização do Exmo. Delegado-Geral para a pretendida contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, da empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.057.387/0001-22, visando à prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional, e Suporte Técnico à infraestrutura e aos usuários de soluções de TIC da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), consoante Termo de Referência 7 (194829387), com cláusula de vigência contratual condicionada ao tempo necessário para conclusão do processo licitatório, objeto do Pregão Eletrônico n.º 90.002/2025 que está suspenso por Decisão judicial (192050413) e por Decisão do TCDF (192050875).
3. Encaminhe-se também à Divisão de Controle (DICON), via Gabinete do Delegado Geral (GABDG), para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

Franciane Procópio Nardy de Almeida

Ordenadora de Despesas substituta

Diretora do Departamento de Administração Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE PROCOPIO NARDY DE ALMEIDA - Matr.0076170-2, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral substituto(a)**, em 12/03/2026, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197364628 código CRC= 420D35BF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Lote 23, conjunto A, Edfício Sede da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF - Bairro SPO - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): (61) 3207-4046

Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00000445/2026-02

Doc. SEI/GDF 197364628



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria Especial

Autorização n.º 101/2026 - PCDF/DGPC/ASSESP

I – Acolho a manifestação contida na Nota Técnica nº 38/2026 - PCDF/DGPC/ASSESP (197404018), corroborada pela Cota de Aprovação 31 (197404089), ambas da Assessoria Especial da Delegacia-Geral;

II – Destarte, **AUTORIZO** a contratação direta emergencial, por dispensa de licitação, da empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 37.057.387/0001-22, para prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional, e Suporte Técnico à infraestrutura e aos usuários de soluções de TIC da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), nas condições e especificações constantes do Termo de Referência 7 (194829387), elaborado pela unidade demandante, no valor total estimado de R\$ 16.193.965,42 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

III – Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração Geral – DAG, para prosseguimento do feito, com a adoção das providências legais inerentes, devendo ainda aquele departamento zelar pela observância de todos os normativos aplicáveis à espécie e correta condução do processo administrativo.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 12/03/2026, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **197404129** código CRC= **3C500B84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br